



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 105/2023

**Senhor Presidente**  
**Nobres Vereadores,**

O vereador **FRANKLIN**, em conjunto com os demais vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 752/2021**, de autoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, que pretende ampla reforma da lei paulista sobre custas judiciais, aumentando significativa e desproporcionalmente a taxa judiciária e demais custas, impondo uma barreira econômica à população mais vulnerável, que enfrentam maiores dificuldades para acessar os tribunais.

#### **Justificativa:**

Está tramitando na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 752/2021, apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado, que tem como objetivo modificar disposições da Lei nº 11.608/2003 - Lei da Taxa Judiciária, incidente sobre serviços públicos de natureza forense.

Caso aprovado, o referido projeto de lei aumentará as taxas judiciárias em todo o Estado, por meio da criação de novas taxas e da majoração dos custos suportados pelos cidadãos que acessam a Justiça, afetando sobretudo a população mais vulnerável, que enfrenta maiores dificuldades para acessar os tribunais.

É importante salientar que o Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo levantou dúvidas e questionamentos que devem ser considerados antes da aprovação do projeto e está se mobilizando para suspender sua tramitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Entre outras medidas previstas no projeto, destaca-se a proposta de aumento das custas processuais (de 1% para 1,5%) na Justiça estadual e a ampliação do Fundo Especial de Despesas do Estado de São Paulo, o que é ainda mais preocupante.

Diante do exposto, manifestamos repúdio e nos colocamos contrários a este Projeto de Lei que irá afetar o acesso da população aos tribunais, gerando graves prejuízos sociais com a alteração da alíquota das custas processuais

Assim, sendo aprovada a presente **Moção de Repúdio** em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado André do Prado ([andredoprado@al.sp.gov.br](mailto:andredoprado@al.sp.gov.br)), para que seja distribuído a todos os demais legisladores do nosso Estado, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Valinhos ([valinhos@oabsp.org.br](mailto:valinhos@oabsp.org.br)), para que seja comunicado a todos os associados da Subseção do nosso município, informando nosso repúdio ao Projeto de Lei nº 752/2021, que altera dispositivos da Lei nº 11.608/2003 - Lei da Taxa Judiciária, reafirmando nosso compromisso com a defesa do acesso à justiça e da garantia dos direitos fundamentais da população mais vulnerável, não admitindo medidas que possam restringir o exercício desses direitos.

Sem mais, cumprimentamos com elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de maio de 2023.

**Franklin Duarte de Lima**  
**Vereador**